



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 059/85

Autoriza o Poder Executivo a desapropriar uma área de terra na localidade de Fazenda de Armação, neste Município.

Neri Luz de Azevedo, no uso de suas atribuições
Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desapropriar amigável ou judicialmente uma área de terra medindo 1.250m² (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados) de propriedade da Senhora Lazzares da Cunha no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) na localidade de Fazenda da Armação, neste Município onde existe uma caixa d'água para abastecimento para a população.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 25 de novembro de 1985.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA